



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DIRETOR



RESOLUÇÃO CD Nº 36 / 2021 - CD (11.38)

Nº do Protocolo: 23062.041307/2021-74

Belo Horizonte-MG, 17 de setembro de 2021.

Altera a Resolução CD-035/17, de 30 de agosto de 2017, que cria e aprova o regulamento do Comitê de Governança Digital do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando: i) a necessidade de ajuste da legislação interna; ii) a necessidade imediata de atuação do encarregado do tratamento de dados pessoais nas providências relativas à implantação da LGPD no âmbito do CEFET-MG, *ad referendum* do Conselho Diretor,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 3º do anexo à Resolução CD-035/17, de 30 de agosto de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O Comitê de Governança Digital do CEFET-MG será composto:

- I - Pelo Diretor-Geral;
- II - Por 1 (um) representante da Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica;
- III - Por 1 (um) representante da Diretoria de Graduação;
- IV - Por 1 (um) representante da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação;
- V - Por 1 (um) representante da Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário;
- VI - Pelo Diretor de Tecnologia da Informação;

VII - Pelo encarregado do tratamento de dados pessoais, nos termos do disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§1º A Presidência do Comitê de Governança Digital será exercida pelo Diretor-Geral.

§2º Os representantes de que tratam os incisos I a V deste artigo deverão ser ocupantes de cargo com gratificação por cargo de direção (CD) e serão indicados pelo Diretor-Geral.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução CD-027/20, de 29 de setembro de 2020.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 17/09/2021 19:50)

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

PRESIDENTE

CD (11.38)

Matrícula: 980644

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **36**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO CD**, data de emissão: **17/09/2021** e o código de verificação: **5a1e88ab3c**